

Recebemos de STANG & STANG COMER DE COMBUS E DERIV LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 01/02/2021 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO Valor Total: 222,26

NF-e
N° 000.045.164
Série 004

**STANG & STANG COMER DE COMBUST
E DERIV LTDA - EPP**

R FRANCISCO DELLE, 365 - CENTRO - PINHAO - PR - CEP:
85170-000
Fone: (46)3546-1137
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.045.164
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0215 7597 1200 0166 5500 4000 0451 6416 4070 5987

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210022296984

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9066814472

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.759.712/0001-66

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO		77.774.651/0001-63		01/02/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 028		CENTRO	85170-000	01/02/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PINHAO	PR			20:00:34

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 94,35 (42,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 222,26
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 222,26

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX.: R\$: 29,89 (FED), R\$ 64,46 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 8F6CA7 placa:BBJ5182 motorista:ADILSON SANTAREN Veiculo: VOYAGE Forma de pagamento: Formas de PGTO A Prazo: 222,26 Frota: 4563 KM: 117030 Usuario: CAIXA2 Media: 0,00 Base sub: 220,50 valor sub: 63,95 obs nfe: #B:5 - EI:2394645,810 - EF:2394699,110#	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------